

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos compromissos de capital subscrito e não realizado para cada um dos fundos de reestruturação empresarial é analisado como segue:

Fundo de reestruturação empresarial	(Milhares de euros)		
	2017		
	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito e não realizado
Fundo Recuperação Turismo FCR	303.683	287.929	15.754
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	101.133	85.237	15.896
FLIT-PTREL	260.244	260.244	-
Vallis Construction Sector Fund	238.929	238.929	-
Fundo Recuperação FCR	220.192	199.324	20.868
Fundo Aquarius FCR	156.100	138.045	18.055
Discovery Real Estate Fund	150.409	150.409	-
Fundo Vega FCR	51.185	47.087	4.098
	1.481.875	1.407.204	74.671

O montante de capital subscrito não inclui compromissos de subscrição adicionais, os quais ascendem a Euros 20.978.000 no FLIT-PTREL, Euros 9.689.000 no Discovery e Euros 5.000 no Vallis.

Adicionalmente, encontram-se registados na carteira de Créditos a clientes e nas rubricas Garantias prestadas e Linhas de crédito irrevogáveis, as seguintes exposições e respetiva imparidade, relativamente a entidades controladas por estes fundos:

Rubrica	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Crédito a clientes	271.997	351.624
Garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis	34.114	134.203
Exposição bruta	306.111	485.827
Imparidade	(75.571)	(101.795)
Exposição líquida	230.540	384.032

58. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016. Neste contexto, os custos e proveitos do período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de abril de 2016 são apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme referido na nota 26.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Na sequência da concretização da fusão, o Grupo deixou de deter o controlo sobre o Banco Millennium Angola passando a deter influência significativa sobre a nova entidade, Banco Millennium Atlântico, S.A., com uma participação de 22,5% do capital social. Neste contexto, o Grupo valorizou inicialmente a sua participação na empresa associada Banco Millennium Atlântico ao justo valor.

O justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico, à data de abertura (30 de abril de 2016), foi estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data e pela diferença entre a situação líquida combinada estimada (a qual foi baseada na informação disponível à data do apuramento do valor) e a que fora implicitamente estimada no Plano de Negócios.

Adicionalmente, o ajustamento considerado no final de 2015 foi mantido, embora com menor expressão (-10% em vez de -30%), a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais efeitos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas associadas a esta operação foram os seguintes:

- impacto positivo no resultado do período, em dezembro de 2016, de Euros 7.328.000.
- impacto positivo nos capitais próprios, em dezembro de 2016, excluindo resultado do período, no montante de Euros 76.835.000, na sequência da valorização ao justo valor da participação detida na nova entidade.

A reserva cambial negativa no montante de Euros 78.554.000 foi anulada e registada em resultados do exercício de 2016, não implicando impacto líquido em capitais próprios.

Após 30 de abril de 2016, passou a ser aplicada a equivalência patrimonial à participação detida no Banco Millennium Atlântico, S.A. o qual resultou num contributo positivo de Euros 13.306.000 para o resultado consolidado do Grupo do exercício de 2016 e outros efeitos nos capitais próprios, no montante positivo de Euros 1.308.000 em 31 de dezembro de 2016 (nota 26).

Em 31 de dezembro de 2016, a participação no Banco Millennium Atlântico, S.A encontra-se registada por Euros 219.754.000, incluindo Euros 102.921.000 relativos a goodwill (nota 26).

As principais rubricas da demonstração dos resultados de 2016, relativas a esta operação descontinuada, são analisadas conforme segue:

	(Milhares de euros)		
	2016		
	Banco Millennium Angola	Outros	Total
Margem financeira	37.690	-	37.690
Resultados de serviços e comissões	8.777	-	8.777
Resultados em operações financeiras	26.962	-	26.962
Outros proveitos/custos de exploração	(328)	(533)	(861)
Total de proveitos operacionais	73.101	(533)	72.568
Custos com o pessoal	12.020	-	12.020
Outros gastos administrativos	11.129	(533)	10.596
Amortizações do exercício	3.009	-	3.009
Total de custos operacionais	26.158	(533)	25.625
Imparidade de crédito e outras provisões	(5.023)	-	(5.023)
Resultado operacional	41.920	-	41.920
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	14	-	14
Resultado antes de impostos	41.934	-	41.934
Impostos	(5.128)	-	(5.128)
Resultado do exercício (nota 17)	36.806	-	36.806